



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/11/10

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Epígrafe | Mercado Municipal de Leiria - Hasta Pública para atribuição de espaços de venda

Deliberação | Por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria em sua reunião de 15 de setembro de 2020, foi deliberado aprovar o procedimento para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Leiria.

Decorridas todas as diligências procedimentais, apresenta-se o processo da Hasta Pública anteriormente referido, remetido pela Comissão nomeada, composto por Programa do Procedimento, Ata, autos de atribuição provisória e relatório fundamentado, para que a Câmara Municipal de Leiria delibere a atribuição a título precário do direito de exploração comercial dos espaços de venda do Mercado Municipal de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 17.º do Programa do Procedimento da Hasta Pública, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a proposta da Comissão da Hasta Pública e atribuir o direito de exploração a título precário a:
- Receita Vaidosa – Unipessoal Lda., por €1.100,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a loja 1, pelo período de 15 anos;
 - Tomé Duarte Domingues, por €1.200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a loja 4, pelo período de 15 anos;
 - Manduca, Lda., por €2.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a loja 5, pelo período de 15 anos;
 - Brisanorte – Pastelarias, Lda., por €11.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a loja C, pelo período de 15 anos;
 - Lídia Silva Marques Loureiro dos Santos, por €175,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a banca de hortofrutícola 7, pelo período de 10 anos.
- b) Nos termos do disposto no n.º 2 do citado artigo do Programa do Procedimento da Hasta Pública, que desta decisão e da obrigatoriedade do pagamento das taxas devidas para todo o período, sejam notificados os vencedores.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.